

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

DECRETO Nº 035/2023 - NOMEAÇÃO NOVOS MEMBROS CMDCA - BIÊNIO 2022-2024. ....



**DECRETO Nº 035/2023 – NOMEAÇÃO NOVOS MEMBROS CMDCA – BIÊNIO 2022-2024.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 035 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a Nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Acajutiba/BA, Biênio 2022-2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo, **DECRETAR**:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Acajutiba - BA, constituído de 16 (dezesseis) membros, entre titulares e suplentes.

**Art. 2º** – Considerando a renúncia do mandato do Presidente em exercício, conforme decisão registrada em Ata de reunião ordinária, nº 02/2023.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Acajutiba - BA será instituído pelas seguintes representações:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

• **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

Titular: Elizangela Santos Batista

Suplente: Silvia dos Santos Soares

• **Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Gilliana Oliveira Souza

Suplente: Hortencia Donato de Souza Santos

• **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Maria Arlinda Reis de Moura

Suplente: Edvania de Souza Santos

• **Secretaria de Saúde**

Titular: Manuela dos Santos Farias

Suplente: Sandra Maria Matos

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Gabinete do Prefeito**

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

• **Comunidade Kolping Nossa Senhora das Candeias:**

Titular: Raquel Oliveira Matos

Suplente: Evilusia da Conceição Santos

• **Paróquia Nossa Senhora das Candeias:**

Titular: Leilane Alves da Hora dos Santos

Suplente: Sandra dos Santos Ramos

• **Colégio Padre José de Anchieta**

Titular: Erivan Oliveira dos Santos

Suplente: Deivison Nascimento da Silva Santos

• **Associação Grupo de Aprendiz em Percussão de Acajutiba**

Titular: Antonia Cristina Barreto de Araujo

Suplente: Cremilda Andrade de Araujo

**Art. 4 °** Fica deliberada através de Eleição, na Assembleia realizada no dia 03/03/2023, a Mesa Diretora para continuidade do Biênio 2022/2024:

Antonia Cristina Barreto de Araujo – **Presidente**

Manuela dos Santos Farias - **Vice Presidente**

**Art. 5°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, dando-se lhe mais ampla divulgação.

**Art. 6°** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, 13 DE MARÇO DE 2023.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
ACAJUTIBA/BA

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2023

Institui a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acajutiba/BA, no uso de suas atribuições:

**Considerando** a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente— ECA.

**Considerando** a Lei Municipal nº 54/2016 de 20 de junho de 2016;

**Considerando** a Resolução do CONANDA, Resolução 231/22, de 28 de dezembro de 2022;

**Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA em Assembleia Ordinária realizada em 03 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial, que terá como objetivo conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em todas as suas fases.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta paritariamente por 04 (quatro) conselheiros, titulares ou suplentes, ficando assim definido:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Hortência Donato de Souza Santos

Elisângela Santos Batista

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Antônia Cristina Barreto de Araújo

Leilane Alves da Hora dos Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
ACAJUTIBA/BA**

**Art. 3º** - Para auxiliar a Comissão Especial poderão ser criadas subcomissões, sempre que for considerado necessário, podendo ser composta por conselheiros do CMDCA e por profissionais com conhecimentos e habilidades específicas que venham esclarecer e contribuir com a qualidade e credibilidade em todo processo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Acajutiba/BA, 09 de março de 2023.

  
Antônia Cristina Barreto de Araújo  
Presidente do CMDCA